

DECRETO Nº. 33.991 DE 11/04/2018.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAL CONTRATADO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária do Professor de Educação Física – JOÃO HILTON JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula 29810, contratado através do Decreto nº 33.466/2017, de 25 horas semanais para 20 horas semanais a partir de 12/03/2018, conforme Memorando nº 502/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Interino